



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO- PI PARTICIPA E CONVOCA AS ENTIDADES DE CLASSE, ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS, CÂMARA MUNICIPAL E MUNICÍPIOS EM GERAL, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE, A PARTIR DAS 09:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL A CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

A PAUTA DE TRABALHO SERÁ:

- Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Semestre de 2018.

NOVO SANTO ANTONIO – PI, 26 de Novembro de 2018.


EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercicio: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$485.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		485.000,00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
65	04.122.0004.2006.0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	150.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
170	12.361.0049.2030.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	40.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
328	10.302.0059.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	20.000,00 F.R.: 0 001 0C
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE	
350	10.301.0059.2047.0000 MANUTENÇÃO DO PAB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 210 Transferências de Recursos do SUS 310 000 Saúde - Convênios	50.000,00 F.R.: 0 210 0C
355	10.301.0059.2049.0000 MANUTENÇÃO DO PSB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 310 000 Saúde - Convênios	20.000,00 F.R.: 0 210 0C
383	10.301.0059.2054.0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	200.000,00 F.R.: 0 210 0C

DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1

02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO	
609	15.452.0026.2029.0000 MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 0C
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
37	04.122.0014.1004.0000 AQUIS. DE EQUIP. PARA O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
103	99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
145	12.361.0049.1028.0000 CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
157	12.361.0049.1080.0000 CONST. AMPL. REF. DE QUADRAS ESP. EM ESCOLAS MUNICI 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 119 Outras Transferências de Recursos do FNDE 200 000 Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 119 00
199	12.365.0048.1030.0000 CONST. E AMPL. DE CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 119 Outras Transferências de Recursos do FNDE 200 000 Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 119 00
02 03 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
280	13.392.0020.2027.0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 940 Outras vinculações de transferências 110 000 Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00

DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
308	10.302.0059.1040.0000 CONST. E AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE/ACADEMIAS DE SA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 210 Transferências de Recursos do SUS 310 000 Saúde - Convênios	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00
324	10.302.0059.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
340	10.302.0059.2045.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 220 Transferências de Convênios - Saúde 310 000 Saúde - Convênios	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00
02 09 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E DES. URBANO	
657	17.512.0030.1065.0000 CONST. DO ATERRO SANITARIO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 940 Outras vinculações de transferências 110 000 Convênios	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 940 0C
Anulação (-)		-485.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de setembro de 2018

EDGAR GERALDO 
DE ALENCAR BONA MIRANDA BONA
MIRANDA:7715508
4387

EDGAR G. DE A. BONA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL